
**FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA “Pastor Enéas
Tognini”**

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA Nº 68/2017, de 01 de novembro de 2017.

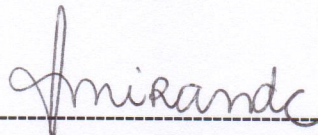
A Diretora da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Avaliadora que será responsável pelo processo de ampliação interna indeterminada de carga horária de docente dos editais 07/2017 e 08/2017 da área de Letras e Linguística com habilitação em Espanhol expedido pela Fatec junto ao Curso Superior de Tecnologia em Eventos.

Artigo 2º - Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição,
Prof. Me. Marcos Júlio, Coordenador do Curso de Eventos e Presidente, RG 16.779.979;
Prof. Me. Daniel Vladimir Tapia Lira de Siqueira, RG 16.153.699-2; e
Berenice de Lima da Costa e Silva, RG 2.215.013-2.

Parágrafo Único – Esta comissão ficará responsável pela análise da documentação apresentada pelos docentes inscritos para o deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e apresentação dos resultados, além da análise de recursos interpostos, quando houver.

São Paulo, 01 de novembro de 2017



Profa. Me. Fabiana Serralha Miranda de Pádua
Diretora da Fatec Ipiranga “Pastor Enéas Tognini”

Fabiana Serralha M. de Pádua
Diretora da Fatec Ipiranga
RG: 25.768.959-8